

DENIS PASSOS E SILVA -Masp 1083593-2, PEB/PEB; LEONOR APARECIDA PIRES DE MARINS -Masp 0318798-6, PEB/PEB; FABIO RODRIGUES VIEIRA -Masp 1170460-8, PEB/PEB; ANANDA FLORENTINO PEREIRA -Masp 1305163-6, PEB/PEB.

- SRE DE JANAUBA:
DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA PRATES -Masp 1114254-4, EEB/PEB; HUDSON SENA QUEIROZ -Masp 1324971-9, PEB/PEB.

- SRE DE JANUARIA:
RENATA RAMOS DA SILVA MATOS -Masp 1121074-7, PEB/EEB; JERRY JANIO FERREIRA DE SOUZA -Masp 1146316-3, PEB/VEREADOR (MONTALVANIA).

- SRE DE JUIZ DE FORA:
DANIEL MIRANDA -Masp 1074197-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); LEILA FRAGA LOPES -Masp 1126966-9, PEB/PROFESSOR(SANTANA DO DESERTO); HEYDE MOTA FRAGA -Masp 1172296-4, PEB/PROFESSOR(SANTANA DO DESERTO); JOSE LUIZ GONCALVES JUNIOR -Masp 1114172-8, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO NEPOMUCENO); MARIA FATIMA DE OLIVEIRA KEMPER FERREIRA -Masp 1014733-8, PEB(DISP./ADJ.)/PEB; ROSELAINE GAZOLLA ARTHUR -Masp 1161301-5, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); LUCIANA DOS SANTOS -Masp 1251480-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JANAINA ALVIM MENDES -Masp 1097264-4, PEB/PEB; MARCIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 0933361-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(SANTOS DUMONT); ROSELENE ANDREIA DOS SANTOS -Masp 0933188-5, PEB/PEB; ANDREA LOURES RIBEIRO DANIEL -Masp 1243029-4, PEB/PEB.

- SRE DE MONTE CARMELO:
EMERSON FILDRA PEREIRA -Masp 1075084-2, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

- SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA MIRTES GOMES BANDEIRA FERNANDES -Masp 0975471-4, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; ISLENE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1104817-0, PEB/PROFESSOR(CORAÇÃO DE JESUS); GECILIA FERREIRA GULMARAES SOARES -Masp 1008950-6, PEB/PROFESSOR(PADRE CARVALHO).

- SRE DE OURO PRETO:
ROSANGELA MILAGRES PATRONO -Masp 0339034-1, PEB/TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS(INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS).

- SRE DE PARA DE MINAS:
MIVAINÉ MARIA DA SILVA BARROS -Masp 0803152-8, PEB/PEB; VANIA CRISTINA DA SILVA -Masp 1092353-0, PEB/PROFESSOR(PARA DE MINAS); MARIA APARECIDA LOPES DO AMARAL MESQUITA -Masp 0265104-0, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPECTOR ESCOLAR); CRISTIANE COSTA MACHADO -Masp 0538339-3, PEB/EEB.

- SRE DE PARACATU:
MARIA APARECIDA VELOSO PORTO -Masp 0317949-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/EEB.

- SRE DE PASSOS:
ALINE ANALIA SANTOS -Masp 1238131-5, PEB/SUPERVISORA (SÃO ROQUE DE MINAS); PAULA BERALDO SILVEIRA -Masp 1208814-2, PEB/FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO(SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA); LUCIANA APARECIDA FERREIRA CAMARGO -Masp 1010688-8, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO CHEFE DE SETOR DE CULTURA - VARGEM BONITA).

- SRE DE POCOS DE CALDAS:
DANIELA DA SILVA AZEVEDO -Masp 1320073-8, EEB/PROFESSOR(POÇOS DE CALDAS); ANGELICA FONSECA -Masp 1342535-0, EEB/PROFESSOR(POÇOS DE CALDAS); JOSIANE MUNIZ FRANCO PALA -Masp 1322190-8, ATB/PROFESSOR(CAMPETRE).

- SRE DE POUSO ALEGRE:
EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA -Masp 1346778-2, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(POUSO ALEGRE).

- SRE DE SETE LAGOAS:
AILTON CLARET DOMINGOS -Masp 0866352-8, PEB/TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - AUDITOR TÉCNICO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS(SETE LAGOAS).

- SRE DE UBA:
NILDA OLIVEIRA LAMAS -Masp 0867148-9, ATB/PEB; ALINE APARECIDA GOMES -Masp 1261678-5, PEB/PEB.

- SRE DE UBERABA:
MARISA DAS GRACAS BISINOTTO SILVA -Masp 0250148-4, PEB(APOSENTADO)/EEB; MARCIA LEMOS DE ANDRADE -Masp 1056238-7, PEB/ANE(TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS); MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA -Masp 1003926-1, EEB/PROFESSOR(ARAXÁ); MARILIA ASSUNCAO MENDONÇA -Masp 1170218-0, PES/PEB.

- SRE DE VARGINHA:
CIRENE MARCOLINO DE ARAUJO SAKSIDA -Masp 0389408-6, ATB/PEB; MARCIA CRISTINA DA SILVA -Masp 1323819-1, PEB/PEDAGOGA(MONSENHOR PAULO); HERMES XIMENES NAVES -Masp 1290759-8, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:
GUSTAVO HERMONT DUARTE -Masp 1339772-4, DAD-4/SERVIÇO DE SUPORTE(MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS S. A. - MGS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
SRE METROPOLITANA A:
MAURICIO FERREIRA -Masp 1117405-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

- SRE METROPOLITANA C:
ADELAINE CASSIA DA SILVA -Masp 0442260-6, EEB/CANTI-NEIRA (JABOTICATUBAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; MARIA DE LOURDES BIANCHINI -Masp 1245217-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS 15 MINUTOS ENTRE O TÉRMINO DE JORNADA NA EE RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO E O INÍCIO DE JORNADA DE TRABALHO NA EE WILSON DINIZ FILHO NA QUINTA-FEIRA.

- SRE DE ALMENARA:
KATIA CILENE SILVA BAHIA -Masp 0864453-6, ATB/ASSESSOR DE EDUCACAO (PEDRA AZUL). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

- SRE DE DIVINÓPOLIS:
CRISTINA GONCALVES BRETAS -Masp 1354118-0, PEB/ASSESSOR DE GABINETE(ARCOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não se enquadrar ser o cargo, emprego ou função públicos de ACESSOR DE GABINETE de natureza técnica ou científica; JOELMA CRISTINA GUMARAES E FERREIRA -Masp 1077781-1, PEB/PEDAGOGO (OLIVEIRA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: OUTROS: HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NA QUINTA-FEIRA.

- SRE DE GUANHAES:
ROSILENE NUNES CAMILO COELHO -Masp 1065933-2, PEB/MONITOR DE CRECHE (SÃO PEDRO DO SUÁÇUI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MONITOR DE CRECHE de natureza técnica ou científica.

- SRE DE ITAJUBÁ:
ALEXANDRE FABIANO FERREIRA -Masp 1306890-3, PEB/PROFESSOR(PARAIÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORARIO NA SEGUNDA FEIRA.

- SRE DE ITUIUTABA:
JERONIMO CANDIDO DA COSTA FILHO -Masp 0691367-7, PEB/EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA(GURINHATÁ). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA de natureza técnica ou científica.

- SRE DE JUIZ DE FORA:
ANA RITA DE AQUINO -Masp 0882247-0, PEB/PROFESSOR(PARANTINA)/PROFESSOR(ARANTINA - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos,

funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA -Masp 1345948-2, PEB/AGENTE ADMINISTRATIVO(SANTOS DUMONT). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica; MARCOS OTAVIO PIRES FERNANDES -Masp 0846196-4, PEB/PEB/PROFESSOR(ARANTINA - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

- SRE DE MONTE CARMELO:
LILIANE CAMPOS GAMA -Masp 0971122-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGO 01: TERÇA FEIRA DE 17:30 AS 19:30 E PARA O CARGO 02 TERÇA FEIRA: 19:00 AS 20:40.

- SRE DE MONTES CLAROS:
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1322919-0, PEB/GUARDA MUNICIPAL (SÃO JOÃO DA PONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GUARDA MUNICIPAL de natureza técnica ou científica.

- SRE DE POCOS DE CALDAS:
JANAINA PEREIRA LEME -Masp 1328225-6, PEB/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL(POÇOS DE CALDAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL de natureza técnica ou científica. - Outros: NÃO FOI RESPEITADO O INTERVALO DE 15 MINUTOS NA SEGUNDA-FEIRA, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º DO DECRETO 45841/2011.

- SRE DE SETE LAGOAS:
KAMILA ROBERTA MARTINS SOUZA -Masp 1249152-8, EEB/ORIENTADOR SOCIAL (CORDISBURGO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
A Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
SRE DE PATROCINIO:
ANA PAULA DA CUNHA -Masp 1305418-4.

06 681947 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF N.º 9324, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009:

RESOLVEM:
Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, relativo à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrante da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, identificada no Anexo I desta Resolução, para conformação com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.
Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente realizado na data indicada na tabela constante do anexo.
Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrante da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, posicionada nos termos do Decreto nº 44.328, de 23 de junho de 2006, instituída pela Lei n.º 15.464 de 13 de janeiro de 2005.
§1º O anexo II referido no caput identifica o reposicionamento de servidor efetivo, conforme critérios descritos no artigo 8º ao artigo 22º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.
§2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.
Art. 3º Para a anulação e formalização dos reposicionamentos de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes das pastas funcionais do servidor, de responsabilidade da instituição do servidor.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2015.
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SERVIDOR	MASP-DV	ADM.	PUBLICAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO ANULADO
Luisa Maria Nogueira Reis	271605-8	1	08.04.2011

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º, § 1º, inciso I desta resolução)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO 8º AO 22º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ULTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
271605-8	Luisa Maria Nogueira Reis	1	TFA-3	-	C	01.01.1997	AFRE	II	D	01.01.2006	AFRE	III	B	AFRE	III	E	30.06.2010	2556

06 681738 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Maria José Pires de Almeida	270236-3	GTED 4	A servidora responderá pela coordenação, execução e acompanhamento das diretrizes para modernização dos processos de logística do Estado.	PROJETO ESTRUTURADOR "QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO GASTO SETORIAL

01 681597 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
RENATA ANICIO BERNARDO	1107594-2	4	Atuação na coordenação de projetos de caráter estratégico e de instâncias deliberativas estaduais, na avaliação de iniciativas estaduais e na promoção de novas metodologias de planejamento.	Projeto "Planejamento e Articulação das Ações Governamentais"

06 682301 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Água: economizar faz bem.

ECONOMIZE